



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga parcialmente a Portaria Nº 35, de 19 de setembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SIPAC nº 23422.019098/2024-99, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 35, de 19 de setembro de 2024, especificamente no que tange à colação de grau da discente abaixo identificada:

Discente: Erika Conceição de Almeida Lima Santos

Matrícula: 2020101000200290

Curso: Filosofia - Licenciatura

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 38/2024/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 184, de 14 de Outubro de 2024.